DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 904B | Página 1 de 2 | Terça-feira, 31 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 74, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altinópolis (CMMA) e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO que o CMMA é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais relacionadas ao município de Altinópolis;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.830, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente, definindo a composição paritária, com representação em igual número do Poder Público e de representantes da Sociedade Civil organizada;

CONSIDERANDO finalmente o art. 5º da Lei Municipal nº 1.489, de 08 de fevereiro de 2006, que dispõe que cada membro do Conselho terá um suplente;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do CMMA é de dois anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, de acordo com art. 8º, da Lei Municipal nº 1.489, de 08 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados os abaixo discriminados para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo:

Titular: Renato Theodoro, portador do RG nº 18.982.385-9

Suplente: Fracielle Ariane Guiotto, portadora do RG nº 44.755.284-3

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Giani Mara de Souza Cavalcante, portadora do RG n.º 23.100.259-2

Suplente: Miriã Rosa da Silva Pires, portadora do RG nº 34.178.770-X

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços:

Titular: José Tadeu Morando de Figueiredo, portador do RG nº 8.458.080-X

Suplente: Dirceu Soares, portador do RG nº 7.207.131

Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Segurança Pública:

Titular: Drª. Roberta Freiria Romito de Andrade, portadora do RG nº 42.605.164-6

Suplente: Dr. Gabriel Pereira de Castro, portador do RG nº 32.286.935-3

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Silvio Cezar Belini Barbieri, portador do RG nº 23.718.823-5

Suplente: Rafaela da Silva Martins, portadora do RG nº 45.238.907-0

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Clubes de Serviço:

Titular: Fernando Augusto Pires, portador do RG nº 20.99.182-X

Suplente: Chrystian Silva Martins, portador do RG nº 49.231.261-8

Titular: Antônio Sérgio de Carvalho, portador do RG nº 13.897.024

Suplente: Felipe Jacinto Marques, portador do RG nº 41.091.860-X

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – Subsecção Local:

Titular: Dr. Frederico Resende Mango, portador do RG nº 23.857.738-7

Suplente: Dr. Antônio Carlos de Souza, portador do RG nº 29.513.427-6

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinópolis:

Titular: Jair Pinto de Lima, portador do RG nº 8.637.363-8

Suplente: Altino Caetano de Moura Filho, portador do RG nº 18.982.406

Representante do Sindicato Rural de Altinópolis:

Titular: Guilherme Salomão Vicentini, portador do RG nº 30.955.544-9

Suplente: Renata Aparecida Costa, portadora do RG nº 32.286.938-9

Representante da Associação Comercial e Industrial de Altinópolis:

Titular: Rafael Castro Crivelenti, portador do RG nº 43.533.591-1

Suplente: Rodrigo Cassiano Crivellenti, portador do RG nº 28.819.418-8

Presidente: Rafael Castro Crivelenti

Vice Presidente: Renato Theodoro

Primeira Secretária: Giani Mara de Souza Cavalcante

Segundo Secretário: José Tadeu Morando de Figueiredo

Artigo 2º. Os membros desta Comissão não serão remunerados, porém suas atividades serão consideradas como de relevante valor social.

Artigo 3º. Os objetivos e funções inerentes ao Conselho nomeado neste Decreto estão expressamente delineados na Lei nº 1.489, de 08 de fevereiro de 2006.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 02 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município